Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

Director :—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

ANNO IV | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 1921 | N. 393

24 de Fevereiro

Transcorre hoje uma das datas de maior memorabilidade do Brasil republicano

O 15 de novembro assignala a proclamação do systema politico implantado em 1889 pela espada de Deodoro e intelligencia de Benjamin, consoante a um ideal que ha tempos vinha sendo fortemente trabalhado na consciencia nacional.

O 24 de fevereiro marca um surto de progresso nas instituições juridicas do paiz.

E' a dàta em que o congresso constituinte em 1891, para organizar o nosso regimen livre e damocratico, estabeleceu, decretou e promulgou a constituição dos Estados-Unidos do Brasil, em relação a qual Victor Orlando diz que nenhum cultor do direito pode deixar de admirar essa obra grandiosa, que, por si só, demonstra o alto grão de cultura juridica de um povo, pois ella résume tudo quanto ha de mais bello e elevado em materia de direito.

Effectivamente a nossa lei basica merece os encomios dos direitistas.

Não é, como alguem affirma, uma copia da constituição dos Estados-Unidos da America do Norte.

Resulta, como todo o direito moderno, de uma combinação terciaria de elementos geraes, nacionaes e estrangeiros.

Estabelece direitos universalmeute consagrados nas legislações.

Recebe o influxo de creações legislativas de determinados paizes.

Apresenta disposições proprias de nossa vida juridica, como a naturalização tacita dos estrangeiros e a separação completa entre os poderes espiritual e temporal.

Assegura a liberdade, que no dizer poetico de Viveiros de Castro, é a aguia altaneira cujo vôo impetuoso quebra todos grilhões da tyrannia, e a sombra de cujas azas possantes se abrigam todos os opprimidos.

Infelizmente, porém, ainda não atingiu o abjectivo delineado pelo seu legislador, que se inspirou nos encantos de uma imatacavel justiça.

Tem sido muitas vezes interpretada, conforme particulares conveniencias do momento.

E' defeito dos nossos homens publicos.

Segundo está no dominio publico, os adeptos da candidatura do Sr. Dr. Mendonça Lima, andaram a assoalhar pela cidade, que a chapa do P. R. A. fôra derrotada por aquelle candidato, em virtude de haver elle reunido maior numero de suffragios.

Não colhe o argumento que, só poderá influir no animo de gente menos culta que não entenda de eleições.

Pelo resultado geral do pleito que publicamos em outro logar, verifica-se o seguinte : compareceram 204 eleitores que suffragaram nove nomes, dando a somma global de 612 votos, inclusive os tres apurados em separado.

Destes 612 votos, o candidato Dr. Mendonça que fez accumular tres votos em seu nome, conseguio reunir 250, havendo da parte do P. R. A. a necessidade de organisar rodisio para seus candidatos, como disciplina politica e orientação defenida.

Esta é que é a verdade.

Dr. Luna Alencar

Apraz-nos registrar a data natalicia, que hoje transcorre, do exm. sr. dr. Martinho de Luna Alencar, honrado procurador geral do Estado.

E' um nome respeitavel e acatado nesta unidade da federação brasileira, onde se iniciou na vida publica e tem com rectidão e saber occupado varios cargos de destaque, prestando sempre os melhores serviços á causa da justiça e ao interesse da administração.

No circulo da sua existencia vem deixando traços indeleveis de cultura de espirito, energia honesta e probidade consciencíosa.

Impõe-se por isso e pelas suas qualidades de cavalheiro e de exemplar chefe de familia, á sympathia e ao respeito publicos, razão porque receberá hoje vivas demonstracções de apreço, ás quaes juntamos os nossos effusivos cumprimentos.

Indiscreções

Não sabemos porque, de certo tempo a esta parte, nota-se que ha entre nós alguns estrangeiro, em pequeno numero aliás, que, desejando envolver-se nos assumptos politicos locaes, fazem apreciações indiscretas contra a administração publica, fallando dos governos, como se estivessem em sua casa.

E' um procedimento deveras inconveniente porquanto, sendo a nossa população eminentemente cosmopolita, habituamos a nos respeitar mutuamente, offerecendo as autoridades locaes todas as garantias a quantos aqui trabalham, sem distincção de nacionalidades.

De nossa parte, cumprindo a nossa orientação jornalistica, jamais tratamos de certos assumptos em nossas columnas, para evitar contrariedades e incompatibilidades entre uns e outros, procurando por todos os meios dispensar a nossa consideração a todos quantos concorrem para o engrandecimento regional.

Emtanto, como os abusos se reproduzem, visto que já houve estrangeiros que fallassem até em deposicão de autoridades e outros que, esquecendo os deveres de cortesia, fasem apreciação contra os governos diante de pessoas de responsabilidade, de modo aggressivo e insolito, é justo que chamemos a sua attenção sobre esses factos, para que mais se não se reproduzam.

Demais, uma campanha nacionalista em nosso meio será um perigo e só desejamos que todos congraçados vivamos bem e em paz, trabalhando em benefico comum.

E' mais prudente e mais acertado.

Major Aristides Coelho de Souza

Faz annos amanhã o nosso presado amigo major Aristides Coelho de Souza, socio da firma Coelho & Comp. desta praça, intendente municipal, ajudante do Procurador da Republica e membro da commissão municipal do Partido Republicano Amazonense. Nome muito estimado em nosso meio social, o major Aristides Coelho que reside nesta região ha longos annos, tem conqqistado innumeras e duradouras, sympathias pelas excelsas qualidades que o recommendam á estima dos que o conhecem.

Chefe de familia exemplar, amigo leal, correligionario disciplinado e sincero a seu Partido, esse nosso distincto amigo possue portanto titulos que o enaltecem, mais quando é conhecido sua grandesa de coração.

E'-nos motivo portanto, muito justificado, o endereçarmos ao nobre amigo as nossas sinceras saudações com os votos mais cordeaes por sua completa felicidade.

A ultima eleição

Como é sabido, realisou-se ou domingo ultimo a eleição para um senador e quatro deputados federaes, que deverão ser os representantes do Estado no Congresso Federal.

As nove horas do dia, presentes os mesarios, installou-se a mesa eleitoral da secção unica deste municipio, tendo a chamada dos eleitores começado as 11 h. 30 m.

Compareceram como fiscaes dos candidatos Drs. Aristides Rocha, Jorge de Moraes, Ephigenio Salles, Antonio Nogueira e Souza Brazil, respectivamente, os Srs. Revmo. padre Dr. Raymundo Oliveira, Cel. Prudencio Bogéa de Sá, Julio Simão Pereira Monteiro e Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues.

Apresentaram se tres fiscaes do candidato Dr. Mendonça Lima, mas havendo protesto, resolveu a mesa acceitar um, de acôrdo com a lei, recahindo a escolha no Sr. Julio A. Ferreira Catão, tendo o Sr. Lahire de Abreu, tambem fiscal daquelle candidato, exhibido procuração do Dr. Araujo Filho, tomando parte na mesa como seu representante.

A segunda chamada eomeçou ás 5 horas da tarde e, depois de votar o ultimo eleitor, foram suspensos os trabalhos para ser servida uma refeição aos mesarios.

A apuração dos votos para deputados, terminou depois das nove horas da uoite, verificando-se o seguinte resultado :

Dr. José de Mendnoça Lima	248	votos
Dr. Aristides Rocha	145	»
Dr. José Autonio Figueiredo Rodrigues	83	»
Dr. Jorge de Moraes . . .	63	»
Dr. Antonio Nogneiaa. . .	47	»
Major Panlo Gomide. . .	12	»
Dr. Souza Brazil.	5	»
Dr. Ephigenio Salles . . .	1	»
Dr. Araujo Filho	1	»

Foi apurada uma chapa em separado, contendo dois votos para o Dr. Mendonça Lima e um para o Dr. Souza Brazil.

A apuração para senador terminou depois das dez horas, com o seguinte resultado :

Almirante Alexandrino de Alencar	134	votos
Dr. Caio Valladares. . . .	67	"
Dr. Jorge de Moraes . . .	1	"

O pleito correu na melhor ordem e calma, não obstante os boatos em contrario, espalhados atê a sua vespera por gente dada a coscuvilhices

O Sr. delegado de policia tomou todas as providencias necessarias, fazendo rigoroso policiamento nas ruas, não se registando incidente algum desagradavel.

Houve ampla liberdade no pleito, portando-se correctamente os eleitores correligionarios do Partido Republicano Amazonense que, por sua vez, nao exerceu pressão alguma no eleitorado.

—O presidente da Commissão Municipal do P. R. A., nosso director Dr. Joaquim Tanajura, abraçou ao primeiro eleitor que votou, correligionario desse Partido, Sr. Alcides Bezerra da Silva, solicitando-lhe a finesa de transmittir os agradecimentos do Partido aos eleitores que suffragassem a sua chapa.

—Compareceram 201 eleitores deste Municipio e mais tres de outros, como fiscaes, perfazendo o total de 204 eleitores.

—Deixou de votar o candidato Dr. Mendonça Lima.

Discursando num banquete que lhe foi offerecido, o sr. Colby, depois de referir-se longamente ás cousas brasileiras, descrevendo pormenorizadamente as suas enormes possibilidades, declarou que o povo brasileiro é um povo encantador, progressista, bem educado e perfeiramente bem orientado dos negocios do mundo. Seus estadistas têm verdadeira cultura, são verdadeiros intellectuaes, e sabem, antes de tudo, bem governar».

E terminou: «Tudo aquillo que poude observar-me força a prever proximamente o excepcional logar que o Brasil occupará nos destinos do mundo».

O assumpto das carnes verdes

Para orientar a opinião, publicamos devidamente autorisados, a sentença do exmo. sr. dr. juiz de direito interino desta Comarca e o parecer do exmo. dr. Promotor Publico, a respeito da petição firmada pelo sr. Francisco da Silva Lima, que requereu á Superintendencia Municipal, licença para abater gado e vender carne por preço inferior ao custo actual.

Como é sabido, a firma Pontes & Comp. cujo chefe principal é o sr. José de Pontes, proprietario, conhecido commerciante nesta praça e terceiro supplente de substituto do juiz federal neste municipio, tem um contracto com a Superintendencia para o fornecimento de carnes verdes pelo preço de 2$000 o kilo.

Sendo indeferido essa petição, o supplicante, requereu ao exc. sr. dr. Juiz de Direito uma ordem de habeas-corpos para o livre exercicio de commercio e, ouvido o exmo. dr. Promotot Publico, deu este o seu parecer, constituido-se essas duas peças os documentos a que nos referimos:

Ao dr. juiz de direito interino foi dirigida a petição seguinte:

Francisco da Silva Lima, cidadão brasileiro, commerciante, residente nesta cidade, reconhecendo a competencia de V. Exc. (Cod. do Proc. Penal do Estado, art. 284 letra C,) e no goso do direito que lhe é conferido pelo art. 72 § 22 da Constituição Federal, vem impetrar a garantia de habeas-corpus para o seu livre exercicio profissional.

Desejando explorar o commercio de carnes verdes, o impetrante solicitou ao Dr. Superintendente Municipal licença para abrir um talho nesta cidade.

O requerimento foi indeferido sob o fundamento de que o Municipio tem com a firme Pontes & Comp. um contracto, cuja clausula primeira, segundo affirma o despacho, dispõe:

A Superintendencia Municipal de Porto Velho dá á firma Pontes & Comp. a garantia de ser a unica concessionaria da venda de carnes verdes na séde do Municipio, durante a vigencia do presente contracto, que terá um praso de tres annos a começar desta data, devendo terminar a vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e tres (Doc. junto.)

A' concessionaria creou-se uma situação francamente privilegiada.

E', porem, vedado aos Municipios a concessão de privilegios.

> A Intendencia Municipal não poderá conceder privilegios de qual especie ou natureza (Constituição do Estado, art. 107; Lei Organica dos Municipios, art. 58.)

Vê-se que a clausula contractual tem uma condição vedada pela lei, a qual é absolutamente nulla, na forma dos arts. 115 e 145, II do Cod. Civil Brasileiro.

O impetrante, comtudo, não requereu concessão, pediu apenas licença para um talho, promettendo vender carne por por preço inferior a 2$000, o que redundaria a bem do interesse publico.

Não podia ser indeferido o seu pedido, porquanto

> E' garantido o livre exercicio de qualquer profissão (Constituição Federal, art. 72 § 24)

O direito de exercer o commercio de carnes verdes independe de qualquer habilitação official, sendo exigido unicamente o pagamento de impostos legaes, que o impetrante se promptifica a satisfazer.

Assim o despacha do Dr. Superintendente importa em uma coacção ou constrangimento á liberdade individual, impedindo o livre exercicio do direito profissional.

O impetrante, portanto, estribado no art. 72 §§ 22 e 24 da Constitucional Federal, requer, confiado na inteireza e sabedoria de V. Exc. uma ordem de habeas-corpus afim de poder exercer o direito constitucional de commerciar com carnes verdes.

Affirma ser verdade tudo quanto allega, por isso

> Pede V. Exc. se digne, no praso legal, mandar passar a referida ordem.

E. R. M.

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 1921. Francisco da Siva Lima.

O dr. juiz de direito interino mandou autoar a petição com os documentos e dar vista dos autos ao dr. promotor publico, que escreveu este

Parecer

Vê-se destes autos que o sr. Francisce da Silva Lima pede, com base no art. 72 §§ 22 e 24 da constituição federal, uma ordem de habeas-corpus para exercer livremente o commercio de carnes verdes, visto julgar-se coagido no seu direito pelo dr. superintendente municipal.

Cabe no caso sub judice a intervenção do poder judiciario, que é o guarda dos direitos individuaes e das garantias constitucionaes.

Partindo o acto impugnado de uma autoridade administrativa do municipio, patenteia-se a competencia do dr. juiz de direito, em face da jurisprudencia do tribunal e das leis estadoaes.

> Ao juiz de direito compete conhecer originariamente do habeas-corpus sempre que a coacção ou constrangimento arguido de illegal emana de qualquer autoridade administrativa da comarca (aces. do Super. Trib. de Just. do Estado, de 24 de março, 27 de abril, 22 de maio e 3 de julho de 1916 — Julgados e decisões, pags. 45 a 46, 58, 70 e 96; l. n. 844, de 14 de Fevereiro de 1916, art. 46 § 1º, III; cod. do proc. pen. do Estado, art. 284, lettra C).

A petição de fl. 2, a qual contem os requisitos do art. 287 do cod. do proc. pen. do Estado, diz que o impetrante, querendo explorar o commercio de carnes verdes nesta cidade, pediu licença ao dr. superintendente para abrir um talho, sendo indeferido o requerimento, sob o pretexto de que a superintendencia municipal, por contracto, deu á firma Pontes & Comp. a garantia de ser a unica concessionaria da venda de carnes verdes, na séde do municipio.

O documento de fl. 3 prova todas as allegações do impetrante.

O acto do dr. superintendente, não cocedendo a licença, constitue coaccão ou violencia á liberdade de commercio, com flagrante violação do art. 72 § 24 da const. fed. que garante a nacionaes e estrangeiros o livre exercicio de qualquer profissão (acc. do Super. Trib. de Just. do Est., de 4 de agosto de 1916 — Julgados e decisões, pag. 100 a 101.)

A constituição pode ser invocada amiude para se provar illegalidade de constragimentos. Eis as disposições principaes de seu texto, relativas ao direito de ir, ficar e vir (liberdade pessoal,) ou a direitos outros, para os quaes aquelle seja immediatamente necessario:

> o) — E' garantido o livre exercicio de qualquer profissão (Pontes de Miranda — Do Habeas-corpos, pag. 212 a 214.)

Essa garantia constitucional é ampla, havendo restricção apenas, para certas profissões (medico, juiz, advogado, engenheiro etc.) que, dependendo dos conhecimentos scientificos, especiaes e technicos, têm q obedecer "as condições de sua existencia legal".

O commercio de carnes rege-se pelo dispositivo geral, pois não ha lei que exija para o respectivo vendedor titulo de habilitação offical.

Não justifica a coacção o contracto alludido, infrigente dos arts., 72 § 2º da da const. fed., que considera todos iguaes perante a lei, e 107 da const. do est. e 58 da lei de organização municipal, que prohibem a concessão de privilegios de qualquer especie ou natureza.

E' portanto, liquido, certo e incontestavel o direito do impetrante, o qual deve ser garantido por habeas-corpus, que, como diz Ruy Barbosa, se estende a todos os casos em que um direito nosso, qualquer direito, estiver ameaçado, manietado, impossibilitado no seu exercicio pela intervenção de um abuso de poder ou de uma illegalidade.

Sou, pois do parecer que seja concedida a ordem impetrada para ser o requerente garantido no seu direito profissional, explicitamente assegurado pelo art. 72 § 24 da constituição federal.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 1921.

José Matheus Gomes Coutinho,
Promotor Publico.

—

Vistos os presentes autos de "habeas-corpus" impetrado pelo paciente Francisco da Silva Lima, etc., e

considerando, preliminarmente, que é incontestavel, no caso, a competencia deste Juizo para conhecer do presente recurso de "habeas-corpus";

considerando que o "habeas-corpus" para prevenir coacção traduzida na impossibilidade de exercer um direito qualquer, somente tem logar quando se trata de um direito liquido, não sujeito a controversia, a letigio (Lessa-Do Poder Judiciario, pag. 289);

considerando que é o "habeas-corpus" remedio inidoneo para dirimir questões reguladas pelo direito civil da Republica (Rev. de Dir. vol. 25. pag. 206), e que applical-o em casos taes seria emprestar-lhe uma extensão indefinida e de effeitos profundamente anarchicos;

considerando que os casos ou actos que dependem de uma acção propria, só pelos meios ordinarios podem ser nullificados (Braga Junior-Manual do Habeas-Corpus, pag. II);

considerando não ser regular a annullação, sob fundamento de inconstitucionalidade, de actos praticados pelos poderes publicos, por meio de processo de "habeas-corpus" (Rev. Jur. vol. 3, pag. 482);

considerando que a funcção judicial do "habeas-corpus" consiste em proteger, assegurar a liberdade corporea, o direito de locomoção do cidadão, contra qualquer constrangimento illegal (Rev. de Dir. vol. I, pag. 605), não na garantia de todos os direitos individuaes (Rev. de Dir. vol. 9, pag. 60), mesmo porque tornal-o extensivo á defeza de todos os direitos seria, aberração lamentavel, permittir, auctorisar a generalisação de uma hermeneutica de antitheses absurdas, de consequencias perigosissimas, que o proprio senso commum repelle para estabilidade da harmonia e independencia dos poderes;

considerando que "o processo de "habeas-corpus" é de andamento rapido, não tem fórma nem figura de juizo, e conseguintemente não comporta o exame, nem a decisão de qualquer outra questão judicial, *que deva ser dirimida em outro processo*" (Lessa-ob. cit., pag. 394):

Finalmente, e

considerando que segundo ensina Carlos Maximiliano, em Commentarios á Constituição Brasileira, n. 453, á pagina 735, não é o "habeas-corpus" — medida de caracter transitorio, meio applicavel para o restabelecimento de direito postergado, que não constitue cousa julgada e que pode ser controvertida quer pelo reclamante, quer pelo seu adversario, portanto nada cabivel em se tratando de direitos *civis*: Julgo improcedente e denego o pedido na petição de fls., pagas as custas pelo impetrante.

Publique-se e intime-se.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 1921.

(ass.) *Giovanni Costa.*

Telegrammas

Manáos, 20 — h. 21-15

O PLEITO DE HOJE

Resultado completo da capital: — Para deputados: — Dr. Dorval Porto, 984 votos; Capitão de mar e guerra Antonio Nogueira, 740; Dr. Aristides Rocha, 724; Dr. Ephigenio Salles, 657; Dr. Jorge de Moraes, 553; Barão de Solimões 464; Dr. Figueiredo Rodrigues, 436 e outros menos votados.

Para Senador: — Dr. Metello Junior, 654; Dr. Caio Valladarês, 615; Almirante Alexandrino de Alencar 557.

O pleito foi disputadissimo aqui.

Manáos, 23

O cambio está a 10. A borracha tem a cotação de . . 1$600 e a castanha de . . . 32$000.

—

Manáos, 23

O resultado da eleição do dia 20, de oito municipios, inclusive a capital, é o seguinte:

Para senador — Almirante Alexandrino Alencar, 1.513 votos; Dr. Metello Junior, 716; Dr. Caio Valladares, 709.

Para deputados: Drs. Aristides Rocha, 1.453 votos; Dorval Porto, 1.167; Jorge de Moraes, 1 125; Figueiredo Rodrigues, 1.061; Antonio Nogueira, 946; Ephigenio Salles, 750; major Paulo Gomide 707; Barão de Solimões, 546, dr. Mendonça Lima, 298; dr. Monteiro de Souza, 244 e outros menos votados.

—

Manáos, 23

Os vapores «Francisco Salles» e «Teffé» partiram hontem para esta cidade.

—

Manáos, 23

Chegaram a Belém nove familias polacas que vão se localisar naquella cidade.

—

Manáos, 23

Os bandoleiros fizeram depredações em S. Miguel e Guamá. Seguio força para reprimil-os, prendendo alguns cabeças.

Notas e informações

Moradores da rua Floriano Peixoto, reclamam por nosso intermedio a attenção da policia para as decahidas que residem nas villas alli existentes, que fazem algazarra á noite, apparecendo ao demais indecentemente trajadas nos quintaes.

O dia de hoje é feriado nacional, visto ser a data da promulgação da Constituição Federal.

O Dr. Domingos Saboia, cirurgião dentista, continua a offerecer os seus serviços profissionaes em seu consultorio sito á Avenida 7 de Setembro, das 7 ás 11 e meia e em Santo Antonio das 2 e meia ás 5 e meia, todos os dias uteis.

O Café Central

aos seus freguezes vende café de 1ª. a 3$500. Idem de familia a 3$000 moido na occasião.

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabliisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de junho ou 31 de Dezembro.

Telas e Palcos

Festejando este dia de fésta da patria Brazileira, o theatro «Phenix» realisa hoje duas sessões, sendo a primeira ás 7 horas DEDICADA ÁS CRIANÇAS, a preços populares sendo focàdos as seguintes comedias:

"Carlitos Sonhando" 2 partes.
»Notavel Mergulho" 2 partes.
»La Vem Cavallarias" 2 partes.

Films das grandes fabricas americanas, que não olham a gastos para deleitar o publico.

—Na segunda sessão que principia ás horas do costume 8 e meia, apparecerá a maior entre as maiores «estrellas» da scena muda a inesquecivel interprete de: «A cançao do deserto» e "A exilada social".

A divina, a artista senhora, a mais natural nos seus desempenhos e a mais parisiense das rainhas da téla americana, a suave, linda e incomparavel — Elsie Fergusen, apresenta-se hoje em «A testemunha de defesa" uma obra monumental, grandiosa, emocionante e movimentadissima.

Edição especial da famosa Arteraft em 6 actos grandiosos de amôr e aventuras, bellas e commoventes.

Elsie Ferguson, interpreta o papel da heroina sympathica e seductora. Uma heroina dolorosa, num romance de amôr e sacrificio sobre humanos, de alta emoção, luxuosamente editado.

Deslumbrante é pelo seu luxo e arte soberanos—"A testemunha de defesa»—seu enredo é daquelles que nos suggestionam desde o seu inicio até o desenlace final.

Seus quadros são de uma veracidade indescriptivel, que nos commove verdadeiramente.

Uma bôa noticia para o publico, ao lado da excella Elsie Ferguson, trabalha o grande actor Warner Olando o Wu Fang um dos protagonistas d'«A Gatuna relampago".

Actos Officiaes

Requerimentos despachados:

Dia 4 José Faustino de Mello, arbitro em 200$000.

Dia 10—Heitor de Figueiredo, arbitro em 100$000.

Dia 14—Francisco da Silva Lima, ao secretario para attender.

Dia 15—Elias Cohem, como requer, dando-se a respectiva licença, após a approvação do engenheiro.

Dia 17—Manoel Christovam Filhos, como requer ao engenheiro para attender.

Dia 18—Felismino Gomes, ao engenheiro para indicar um lote, de accordo com a Lei n. 46, de 25 de julho de 1917.

Dia 21—Martinha de Oliveira; como requer, informando o engenheiro.

Dia 22—Hilda da Costa Maia; como requer, juntando guia da quantia por quanto transferio o terreno.

Dia 22—João Evangelista Tanajura, como requer, ao thesoureiro para attender.

Pague-se a vista da informação deduzindo-se 20 o|o de accordo com a Lei.

PORTARIAS

No. 22—Determinando o sr. Procurador Thesoureiro que pagou ao sr. José Calazans Machado a importancia de . . . 50$000, por conta de sua gratificação arbitrada pela Intendencia Municipal nas disposições geraes da lei n. 106 de 29 de Outubro de 1920.

No. 24—Determinando o sr. Procurador Thesoureiro, que pague ao sr. Sergio, escrivão de Policia a importancia de 50$000, gratificação correspondente ao mez de janeiro findo.

No. 25—Determinando o Procurador Thesoureiro que pague a Madeira-Mamoré R. Company. 2:873$400, proveniente do fornecimento de energia electrica, publica e particular.

No. 26—Determinando o Procurador Thesoureiro que pague á Madeira Mamoré R. Comp. a importancia de 60$000 proveniente do fornecimento de agua para o mercado.

No. 27—Determinando o sr. porteiro amanoense que apresente um arrolamento geral aos moveis e utencilios pertencentes ao Paço Municipal.

No. 28—Determinando o sr. Procurador Thesoureiro que pague a gratificação do secretario da Intendencia, relativa ao mez de janeiro do anno corrente.

Hospedes e viajantes

Para Manôa, seguio no trem de terça-feira ultima o illustre belletrista sr. Antonino de Araujo Jorge, chefe do Posto Federal naquella localidade.

—Pelo mesmo trem, partio para Presidente Marques o sr. Antonio Lima, illustre correligionario do Partido Republicano Amazonense.

Nossos votos de bôa viagem.

—Commandando o «Paraná,» chegou na segunda-feira, de Belém, o nosso velho amigo Julião Rocha, nome muito querido em nosso meio.

Nossos comprimentos e votos de bôas vindas.

—Do Abunã, onde são conceituados industriaes, chegaram na segunda-feira ultima os srs. Antonio Candeira e Antonio Augusto da Rocha, regressando para alli hontem.

—Pelo «Paraná» chegou a esta cidade o sr. Alfredo Carneiro Leal, telegraphista da Commissão Rondon e que já esteve nesta região na quatro annos passados, deixando muitas sympathias.

Nossos votos de bôas vindas.

—De Humaythá, onde é conceituado commerciante, chegou pelo «Paraná» o sr. Julio Levy, que demora-se nesta cidade poucos dias.

Nossas saudações.

—Com destino a Manaos, tomou passagem no «Madèira-Mamoré», o jovem Edson Theophilo Ramos.

Pela Policia

Na noite de domingo ultimo, o sr. delegado de policia, por motivo de haverem os individuos José Soares Freitas e Manoel Ferreira dos Santos, depois das onse horas da noite, promovido desordem no botequim «O Ponto», logar aliás onde sempre se verificam factos inconvenientes, fez intimar o seu proprietario a fechal-o, em virtude de se achar alli presente um grupo de gente suspeita ainda áquella hora.

Necessario se torna que a policia exerça rigorosa vigilancia sobre taes casos, para evitar occorrencias desagradaveis.

—A policia tomou conhecimento do obito de Conceição Barbosa, maranhense, com 40 annos de edade, agricultor, viuvo residente nesta cidade que falleceu ás 12 horas de ante-hontem sem assistencia medica.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos, hoje:

A innocente menina Berennice, filhinha do sr. Cosme de Araujo Lima e de sua Exma. Esposa D. Maria de Lourdes Lima.

No dia 26:

A senhorita D. Norma Lima, filha do fallecido poeta Gemino Maia.

America do Sul, extremecida filhinha do Major José Pedro Campos Junior, actualmente em Manáos.

Ás delegações chineza e chilena offereceram banquetes ao dr. Rodrigo Octavio, delegado do Brasil na Liga das Nações.

Trocaram-se discursos muito cordiaes, tendo o chefe da delegação chilena feito entrega ao estadista brasileiro, depois de bellissima allocução, da Ordem do Merito de 1.ª classe, com que o galardoara o governo de Santiago.

Veto presidencial

Ao vetar a lei da fixação das forças de terra para 1921, o presidente da Republica fez largas ponderações, em irrefutaveis *consideranda*, demonstrando que a referida lei continha medidas extranhas e flagrantemente contrarias ao bem do paiz, que viriam aggravar a situação financeira, invadindo attribuições do poder executivo, pois prorogava por mais 3 annos a commissão dada aos docentes do Collegio Militar do Ceará; desorganizava completamente todos os trabalhos de reorganização do exercito; aggravava o orçamento do Ministerio da Guerra, com a creação do quadro de sub-officiaes, com a despesa de 5 500 contos no minimo; convertia em monopolio das praças de pret os cargos publicos, pois mesmo que fossem desclassificadas em qualquer concurso, teriam preferencia na nomeação; concedia favores aos alumnos das Escolas Militares e aos aspirantes do Exercito, com grave prejuizo do ensino; obrigava a installação de quarteis de 1a linha para as unidades da 2a, o que trazia um grande augmento de despesas desnecessarias; outorgava ao governo uma faculdade sobre reorganização do Exercito e depois impunha a condição de as forças de terra continuarem a ser fixadas nas leis permanentes de organização do Exercito, até que o Congresso Nacional deliberasse novamente sobre o assumpto.

Estes e outros motivos é que obrigaram o véto presidencial á lei de fixação das forças de terra.

Todos os jornaes, opposicionistas e situacionistas, tecem os mais calorosos elogios ao presidente Epitacio pelas brilhantes e irretorquiveis razões com que fundamentou o seu véto, achando que outra não podia ser a attitude do chefe do Estado, attendendo-se ás irregularidades do escandaloso projecto, que visava sobremodo, interesses individuaes e sahia fóra das normas constitucionaes para attendel-os.

A opinião unanime em todos os circulos, inclusivé o militar, é de applausos sinceros, eloquentes e calorosos á attitude do presidente.—(D'«A Folha do Norte", de Pará)

Bôa occasião

Magnifico emprego de capital

Vende-se o predio sito a rua Prudente de Moraes canto da travessa da palha, construcção moderna e materiaes de lei.

Tambem aluga mediante contracto.

O referido predio serve perfeitamente para armazem ou qualquer outro ramo de commercio.

Informações com os Srs. Alexandre, Petrides & Ca. (Casa Tadros)—á Avenida Sete de Setembro.

Os depositos de ouro do Brasil.—Segundo accusam os balanços ultimamente realizados no Thesouro; é a seguinte a demonstração do ouro existente, cambio ao par, até hontem: na Caixa de Amortização, 382 barras pesando 8.904.335 grs. 5 de ouro fino e s2.549 grs. de prata em liga: 9.936:061$544; ouro amoedado 45102:781$066 um total de 55.038:842$609; na thesouraria geral: 109 barras pesando 2.329.863, grs. 53 de ouro fino e 13.659 grs. de prata em liga, reis . . . 2.516:892$096; ouro amoedado, 662:317$396; notas conversiveis ouro, 192:747$170, um total de reis 3.311:956$645; entrado durante o mez hontem findo; 18 barras pesando 427.538 grs. de ouro findo e 1.5s0 1540 grs. de prata em liga, 477:087$380; ouro amoedado, 318:465$086; notas conversiveis ours. 3:4780950, um total destas importancias de reis 799:031$416, e um total geral de 59:149:7300670.

Recapitulando; na Caixa de Amortização, ouro em barra e amoedado, 55.038;842$509; e na thesouraria geral; ouro em barra 2.993.979$s76; ouro amoedado 990:792$465, notas conversiveis onro, 126:226$120, no tatal geral 59.149.830$670.

INEDICTORIAES

A Equitativa

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida

AVENIDA RIO BRANCO 125

Rio de Janeiro

Arthur Napoleão Lebre

Superintendente no Amazonas e Acre

Peçam prospectos e informações da Agencia em Porto Velho

AVENIDA 7 DE SETEMBRO

Pharmacia MADEIRA

Hotel Internacional

— DE —

MANOEL VALDAVAES

Esta casa acha-se apta a satisfazer ao mais exigente paladar, pelo que tem contratado um bom cosinheiro para assim attender a todos quantos possa honral-a com sua visita.

Hospedagem com todo conforto, menús variados e abundantes e bôas sobremesas.

Asseio attenção, uma visita pois ao Internacional, confronte a Casa União, á Rua Rio Branco.

Vende-se por preço modico

um terreno á Avenida Sete de Setembro, contiguo a casa commercial de Tadros & Ci.ª, a tratar com Ernesto Silva Arana, na Candelaria.

Um bom negocio

Vende-se na Mercearia «Cá ti Espera» de David Amar á Rua Riachuelo, um bom cavallo para sella, andador de baixo a meio com o competente apparelho, em perfeito estado.

—Uma installação para carboreto.

Preço de occasião.

Dr. Joaquim Tanajura

CONSULTORIO

A «PHARMACIA AMERICANA«

Leilão

Grande Leilão de mercadotias, á rua Rio Branco, na conhecida «CASA UNIÃO», desta cidade.

Principiará no dia 4 de Março, e continuará até final liquidação.

J. Coutinho, autorisado pelo proprietario da referida «Casa União», desta cidade, VENDERÁ EM PUBLICO LEILÃO todos os artigos que constituem o seu grande e variado STOCK de artigos da moda para homens, e calçados para senhoras em lotes ou a retalho, conforme a vontade ou necessidade do freguez.

Por isso, QUEM QUIZER SORTIR-SE de tudo quanto ha de fino e bom, por pouco dinheiro, é preparar-se para arrematar calçados, camisas, chapeos, gravatas, roupas feitas, perfumarias, ceroulas, sabonetes, cintos, malas, miudezas etc. etc.

Mais uma vez previno que o leilão principiará no dia 4 de Março, e todos os lances serão acceitos mediante signal de 20 o|o, no acto da arrematação.

Aproveitar! Aproveitar!

PREÇOS AO CORRER DO MARTELLO!

A Manufactura de Fumos e Cigarros da Fabrica «Zebra»

Tem sempre á venda os afamados cigarros «Madeira-Mmoré», manipulados com superior tabaco Bragança e de outras afamadas procedencias, que vende á 23$000 cada milheiro.

E os deliciosos cigarros "Sagres" feitos com fumo delicioso caporal fino, ao preço de 23$000 cada milheiro.

Tabaco migado, cui, papelinho e outros artigos para fumantes.

SILVA & COMPANHIA
Rua José de Alencar—Porto Velho

Emprego de capital de 80 o|o sobre renda

Vende-se a antiga vaccaria «Sobral tendo o seu estabulo com um bom gado de raça tonrina e garrotes e novilhos, assim como duas carroças um bom cavallo para carro e sella com os seus competentes arreios.

Sendo tambem para negocios telhas de zinco, tijollos e vigas.

Trata-se com o seu proprietario nesta cidade.

Preço de occasião e tudo baratissimo.

Despachante Aduaneiro

Anisio Souto, despachante Aduaneiro, encarrega-se de quasquer serviços inherentes a sua profissão, podendo ser procurado no escriptorio da The Amazon River S. N. Co.)1911 Ltd) e Meza de Rendas.

dr. Mendonça Lima

Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro
CONSULTORIO MEDICO
na
Pharmacia Madeira
das 8 ás 11 horas da manhã
e das 5 ás 6 horas da tarde
Attende a chamados, por escripto, a qualquer hora.

Advogado

Bacharel
MANOEL AMARO LOPES PEREIRA
Acceita quaesquer causas nos fôros de Porto Velho e Santo Antonio do Madeira.
Residencia:—Santo Antonio.

ADVOGADO — O Dr. Geraldo Barbosa Lima, com escriptorio de advocacia na visinha villa de Santo Antonio, acceita o patrocinio de qualquer causa, não só naquella comarca como nesta.

Ideal Bar Café e bilhares de primeira ordem encontram-se n'esta casa de conforto competente; para tomar a liberdade de convidar o respeitavel publico, a sua gentileza de examinar, não só o salão como um reservado ao ar livre á avenida 7 de Setembro; dispondo de pessoal habilitado para servir.

Encarrega-se de fazer doces de qualquer especie, pasteis, comidas frias etc.

Quintas e domingos, sorvetes, chocolate e frango assado.

George Resky

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Recommenda-se ao respeitavel publico de Porto Velho e do interior.—Concerta toda classe de relogios.—Trabalho garantido.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Rua José de Alencar em frente ao Bazar Paraense

Alfaiataria Colombo
DE
Hilario Silva
—RUA JOSÉ DE ALENCAR—

EDITAES

A Meza eleitoral da unica secção do Municipio de Porto Velho, Estado do Amazonas, faz publico, pelo presente, que na eleição hoje, perante ella realisada, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Deputados:

Dr. José de Mendonça Lima, duzentos e cincoenta votos, 250; Dr. Aristides Rocha, cento e quarenta e cinco votos, 145; Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, oitenta e oito, 88; Dr. Jorge de Moraes, sessenta e tres votos, 63; Dr. Antonio Nogueira, quarenta e seis votos, 46; Dr. Paulo Neves de Moraes Gomide, doze votos, 12; Dr. José Alves de Souza Brazil, seis votos, 6; Dr. Ephigenio Ferreira de Salles, um voto, 1; Dr. Francisco Pedro de Araujo Filho, um voto, 1.

Para Seuador:

Almirante Alexandriuo Faria de Alencar, cento trinta e quatro, 134; Dr. Caio de Campos Valladares, sessenta e oito votos, 68; Dr. Jorge de Moraes, um voto, 1; Em branco um voto, 1.

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 1921. —Giovanni Costa, Presidente; Esron Menezes, Mesario; José de Pontes, Mesario.

—

De ordem do exmo. sr. Padre Doutor Superintendente Municipal, faço saber a quem interessar possa, que o artigo 107 do codigo de posturas municipaes, diz: "Os estabelecimentos commerciaes, nos dias uteis, podem conservar-se abertos até as 20 horas e nos domingos e dias feriados até ás 12 horas. Multa 20$000." Desta forma ficam os infractores sujeitos ao exposto no presente artigo, com excepção das casas que para isto tenham licença especial.

Porto Velho 23 de Fevereiro de 1921.
O Fiscal.—Raul Andrade.

The Amazon River Steam Navi-Nation Company (1911) Limited

«Informamos aos nossos prezados amigos e clientes que os fretes de borracha e outros productos de exportação vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, quando destinados aos navios desta Companhia, serão pagos por nós e cobrados dos senhores consignatarios em Pará ou Manáos, livres de quaquer commissão, bem como os fretes de mercadorias vindas por nossos navios e por nosso intermedio, de Manáos ou Pará, cujas cobranças serão effectuadas por nossos agentes nos pontos de destino».

Aviso: Os documentos referentes á qualquer remessa devem ser enviados á Agencia d'esta em Porto Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

Armazens Rosas
DE
J. G. ARAUJO
CAIXA POSTAL Nº 38
Manaos.
Estivas ferragens e miudezas
Aviamentos para o interior contra remessa de productos
DEPOSITOS EM:
Presidente Marques e Porto Velho.
Representante na região do Madeira e Abunã
JOSÉ CENTENO

COMPANHIA FLUVIAL

—||— N. B.—Os fretes sobre borracha e outros productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio e destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manaos ou Pará. Egualmente os fretes das mercadorias procedentes de Manaos ou Pará, destinadas a Riberalta e Trinidad, por intermedio dos Agentes da Companhia Fluvial, podem ser pagos no destino contra a entrega das mercadorias, quer os da Companhia Fluvial quer os da Madeira Mamore Raylway Company.

Para quaesquer informações, os interessados poderão entender-se em Porto Velho com o agente, Sr. G. A. MILNE-JONES.

AVISO—Os documentos referentes a qualquer remessa devem ser enviados a Agencia em Porto Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

CIGARROS "Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende,
QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16
Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY
PARÁ
Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia— M. H. SERFATY & IRMÃOS
Porto Vehlo